



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 261

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

**Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS – FUTSAL – EPOCA 2023/2024
ENCONTROS SUB-9 E ENCONTROS SUB-7 - FUTSAL**

Divulgamos para os devidos efeitos, o regulamento dos Encontros Sub-9 e Encontros Sub-11 - FUTSAL.

Mais se informa que se recomenda especial atenção na leitura dos respetivos regulamentos, nomeadamente nos seus artigos:

- **Artigo 5º - Encontros Sub-9 (de acordo com a Circular n.º 143 de 03 de outubro).**
- **Artigos 5º e 6º - Encontros Sub-7 (de acordo com a Circular n.º 143 de 03 de outubro).**

Porto, 07 de novembro de 2023

Pe' a Direção da AF Porto
O Secretário Geral

Domingos Santos, Dr.

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



REGULAMENTO
ENCONTROS FUTSAL
SUB-9



ENCONTROS DE SUB-9 - FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º. GENERALIDADES

1. Os Encontros de Sub-9 são disputados pelas equipas inscritas de forma voluntária no início da época desportiva.
2. Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.

ARTIGO 2º. FORMATO DA COMPETIÇÃO

1. O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
2. Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.
 - a. Todavia, nas I e II Fases, as equipas do mesmo clube não podem participar na mesma Série / Divisão, exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da II Divisão (II Fase); porém serão distribuídas por séries diferentes. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.

ARTIGO 3º. ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

1. As jornadas serão “concentradas” em locais definidos pela A.F.Porto e os clubes no ato do sorteio. Cada série realizará em cada concentração duas jornadas.
2. Cada equipa organiza pelo menos uma jornada concentrada.



ARTIGO 4º. SUBSTITUIÇÕES

1. Podem ser utilizados sete (7) jogadores substitutos num total doze (12) no máximo a incluir na ficha de jogo que podem entrar no terreno de jogo a qualquer momento.
 - a. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

ARTIGO 5º. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS

1. Nos jogos dos Encontros Sub-9 – Futsal aplicam-se as seguintes especificidades:
 - a. **Apenas contarão os golos marcados com finalização no meio-campo ofensivo;**
 - b. **A bola não pode passar diretamente do GR para o meio-campo ofensivo, sem bater no solo pelo menos uma vez.**

ARTIGO 6º. REALIZAÇÃO E TEMPO DE JOGO

1. Os Encontros de Traquinas realizar-se-ão aos sábados de manhã em cada quinzena e com inícios do primeiro e último jogo às 09:00 e 11:55 horas (6 participantes) e às 09:30 e 11:30 horas (5 e 4 participantes), respetivamente.
2. Os encontros terão a duração de 30 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de quinze minutos cada uma, sem intervalo, mas com mudança de campo.
3. O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

ARTIGO 7º. FICHA TÉCNICA/ IDENTIFICAÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

1. A Ficha de identificação dos 12 jogadores (máximo) e agentes desportivos (3 máximo), deverá ser apresentada devidamente preenchida, à mesa da Organização, juntamente com os cartões licenças para identificação.
2. Todos os atletas, treinadores e dirigentes são portadores de cartão/licença a levantar nos serviços da A.F.Porto.
3. A falta de identificação de qualquer elemento participante inviabiliza a participação deste no jogo.



4. No final de cada jogo é obrigatória, junto da mesa da Organização a assinatura do responsável de cada equipa da respetiva ficha de jogo.

ARTIGO 8º. DESEMPATES

1. Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a. O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b. A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - c. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
 - a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-9



- ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.
9. Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.



ARTIGO 9º. PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. É permitida a participação de jogadores, nascidos em 2015 e 2016. Além destes podem igualmente ser utilizados atletas da categoria de Sub-7, desde que habilitados para tal (exame médico-desportivo com subida de escalão).
2. **Os clubes com mais de uma equipa em competição são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, sendo que, para o efeito devem proceder ao envio das listagens para futsal.competicoes@afporto.pt.**
3. **No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fases deverão os clubes, novamente, proceder de acordo com o ponto anterior.**
4. É obrigatório o uso de caneleiras.

ARTIGO 10º. HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1. Os Clubes participantes nos Encontros de Sub-9 – Futsal devem inscrever um treinador principal, que deve possuir as habilitações mínimas referidas nos números seguintes.
2. Os clubes podem ainda inscrever treinadores-adjuntos e estagiários, nas condições referidas nos números seguintes.
3. Para os Encontros de Sub-9 – Futsal os treinadores principais e os treinadores-adjuntos devem ter obtido a habilitação de grau I (UEFA C), devidamente comprovada através de cédula de treinador de desporto, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto.
4. Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções ou cuja equipa técnica não cumpra o disposto nos números 1 e 2, devem dar conhecimento desse facto à AFP, dispondo de um prazo de 15 dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.
5. Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.



6. Sem prejuízo do previsto no número 4, quando o treinador principal se encontrar impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador, desde que habilitado igualmente com o grau I.
7. No prazo indicado no número 4, o treinador-adjunto com o grau de habilitações mais elevado, deve constar da ficha técnica de jogo enquanto treinador principal.
8. Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
9. Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

ARTIGO 11º. EQUIPAMENTOS

1. Cada equipa deve indicar até 10 dias antes do início dos Encontros as cores dos seus equipamentos (principal/alternativo).
2. Cada equipa deverá ter sempre disponível um (1) jogo de coletes.

ARTIGO 12º. COMPETÊNCIAS DOS CLUBES ORGANIZADORES DAS JORNADAS

1. Indicar à A.F.Porto o responsável/coordenador (Nome e contacto) da jornada concentrada, cabendo-lhe agilizar todos os mecanismos para o normal desenrolar do evento.
2. Fornecer as bolas necessárias para a realização do evento com as seguintes características: **MiKasa**, modelo **FLL 55 WBK- Formação** e **SportAce Formação**.
3. Colocar à disposição dos clubes um técnico de saúde (Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista), para qualquer eventualidade, não obstante cada clube participante poder se apresentar com um de igual forma.
4. Ter disponível, se possível, balneários para cada equipa participante.
5. Ter disponível uma mesa e duas cadeiras a serem colocadas na zona central do recinto.
6. Ter disponível um (1) cronómetro e um apito.
7. Efetuar a recolha de todos os resultados da jornada concentrada, das fichas de todos os clubes e remetê-las ao árbitro para posterior entrega na A.F.Porto.



ARTIGO 13º. ARBITRAGEM E LEIS DE JOGOS

1. A A.F.Porto disponibilizará a presença de Árbitros dentro da disponibilidade existente no Conselho de Arbitragem.
2. Na ausência do ponto anterior compete ao clube Organizador da jornada concentrada promover árbitros suficientes para a realização dos jogos.
3. As leis de jogo a adotar são as mesmas aplicáveis no Futsal, com as devidas adaptações.

ARTIGO 14º. PONTUAÇÃO

1. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

CAPÍTULO II | PREMIO

ARTIGO 15º. PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol do Porto instituirá para os Encontros de Sub-9 - Futsal, os seguintes prémios:
 - a) Taça para o clube vencedor de cada Série da II Fase
 - b) Medalhas para os clubes vencedores da cada série da II Fase.



REGULAMENTO
ENCONTROS FUTSAL
SUB-7

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



ENCONTROS DE SUB-7 - FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º. GENERALIDADES

1. Os Encontros de Sub-7 são disputados pelas equipas inscritas de forma voluntária no início da época desportiva.
2. Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.

ARTIGO 2º. FORMATO DA COMPETIÇÃO

1. O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
2. Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.
 - a. Todavia, na II Fase, as equipas do mesmo clube não podem participar na mesma Série / Divisão, exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da II Divisão (II Fase). Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.

ARTIGO 3º. ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

1. As jornadas serão “concentradas” em locais definidos pela A.F. Porto e os clubes no ato do sorteio. Cada série realizará em cada concentração duas jornadas.
2. Cada equipa organiza pelo menos uma jornada concentrada.
3. Os Encontros de Sub-7 são disputados em sistema de 3 x 3, podendo qualquer um destes três elementos ser o guarda-redes, sendo para o efeito identificado pelo uso de colete.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



ARTIGO 4º. SUBSTITUIÇÕES

1. Podem ser utilizados nove (9) jogadores substitutos num total de doze (12) no máximo a incluir na ficha de jogo que podem entrar no terreno de jogo a qualquer momento.
 - a. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

ARTIGO 5º. REALIZAÇÃO E TEMPO DE JOGO

1. Os Encontros de Traquinas realizar-se-ão aos sábados de manhã em cada quinzena e com inícios do primeiro e último jogo às **10:00 horas e 10:40 horas, respetivamente.**
2. **Os encontros terão a duração de 32 minutos de tempo, divididos em duas partes de 16 minutos cada uma, que por sua vez serão divididas em quatro períodos de 4 minutos cada (4'+4'+4'+4'), sem intervalo. Haverá mudança de campo entre as duas partes do jogo (após os primeiros 4 períodos – 16 minutos).**
3. **O recinto de jogo terá as medidas de 16 m x 20 m, conforme esquema (Anexo I), permitindo a realização de 2 jogos em simultâneo.**
4. **As balizas terão as dimensões de 2,00 m de largura x 1,20 m de altura, aproximadamente.**

ARTIGO 6º. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS

1. **Nos jogos dos Encontros Sub-7 – Futsal aplicam-se as seguintes especificidades:**
 - a. **Apenas contarão os golos marcados com finalização no meio-campo ofensivo;**
 - b. **A bola não pode passar diretamente do GR para o meio-campo ofensivo, sem bater no solo pelo menos uma vez.**
 - c. **Na 1ª parte deverá ser feita troca integral de atletas entre períodos, à exceção do GR, não podendo os atletas jogar em dois períodos seguidos.**
 - d. **Não são permitidas substituições na 1ª parte, dentro do mesmo período.**
 - e. **A ficha que consta do Anexo II deverá ser preenchida e impressa por cada equipa participante nos Encontros e entregue ao delegado do clube organizador.**
 - f. **O delegado do clube organizador deverá registar as entradas dos atletas nos períodos correspondentes à 1ª parte dos jogos, garantido o cumprimento dos pontos c. e d..**
 - g. **É obrigatório o preenchimento e apresentação da ficha de jogo no módulo e-Arbitro na plataforma SCORE.**

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



ARTIGO 7º. FICHA TÉCNICA/ IDENTIFICAÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

1. A Ficha de identificação dos 12 jogadores (máximo) e agentes desportivos (3 máximo), deverá ser apresentada devidamente preenchida, à mesa da Organização, juntamente com os cartões licenças para identificação.
2. Todos os atletas, treinadores e dirigentes são portadores de cartão/licença a levantar nos serviços da A.F.Porto.
3. A falta de identificação de qualquer elemento participante inviabiliza a participação deste no jogo.
4. No final de cada jogo é obrigatória, junto da mesa da Organização a assinatura do responsável de cada equipa da respetiva ficha de jogo.

ARTIGO 8º. DESEMPATES

1. Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a. O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b. A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - c. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



- a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
- b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.
9. Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

ARTIGO 9º. PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. É permitida a participação de jogadores, nascidos em 2017, 2018 e 2019.
2. **Os clubes com mais de uma equipa em competição são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, sendo que, para o efeito devem proceder ao envio das listagens para futsal.competicoes@afporto.pt.**
3. **No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fases deverão os clubes, novamente, proceder de acordo com o ponto anterior.**
4. É obrigatório o uso de caneleiras.

ARTIGO 10º. HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1. Os Clubes participantes nos Encontros de Sub-7 – Futsal devem inscrever um treinador principal, que deve possuir as habilitações mínimas referidas nos números seguintes.
2. Os clubes podem ainda inscrever treinadores-adjuntos e estagiários, nas condições referidas nos números seguintes.
3. Para os Encontros de Sub-7 – Futsal os treinadores principais e os treinadores-adjuntos devem ter obtido a habilitação de grau I (UEFA C), devidamente comprovada através de cédula de treinador de desporto, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto.
4. Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções ou cuja equipa técnica não cumpra o disposto nos números 1 e 2, devem dar conhecimento desse facto à AFP, dispondo de um prazo de 15 dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.
5. Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



6. Sem prejuízo do previsto no número 4, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador, desde que habilitado igualmente com o grau I.
7. No prazo indicado no número 4, o treinador-adjunto com o grau de habilitações mais elevado, deve constar da ficha técnica de jogo enquanto treinador principal.
8. Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
9. Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

ARTIGO 11º. EQUIPAMENTOS

1. Cada equipa deve indicar até 10 dias antes do início dos Encontros as cores dos seus equipamentos (principal/alternativo).
2. Cada equipa deverá ter sempre disponível um (1) jogo de coletes.

ARTIGO 12º. COMPETÊNCIAS DOS CLUBES ORGANIZADORES DAS JORNADAS

1. Indicar à A.F.Porto o responsável/coordenador (Nome e contacto) da jornada concentrada, cabendo-lhe agilizar todos os mecanismos para o normal desenrolar do evento.
2. Fornecer as bolas necessárias para a realização do evento com as seguintes características: **MiKasa**, modelo **FLL 55 WBK- Formação** e **SportAce Formação**.
3. Colocar à disposição dos clubes um técnico de saúde (Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista), para qualquer eventualidade, não obstante cada clube participante poder se apresentar com um de igual forma.
4. Ter disponível, se possível, balneários para cada equipa participante.
5. Ter disponível uma mesa e duas cadeiras a serem colocadas na zona central do recinto.
6. Ter disponível um (1) cronómetro e um apito.
7. Efetuar a recolha de todos os resultados da jornada concentrada, das fichas de todos os clubes e remetê-las ao árbitro para posterior entrega na A.F.Porto.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



ARTIGO 13º. ARBITRAGEM E LEIS DE JOGOS

1. A A.F.Porto disponibilizará a presença de Árbitros dentro da disponibilidade existente no Conselho de Arbitragem.
2. Na ausência do ponto anterior compete ao clube Organizador da jornada concentrada promover árbitros suficientes para a realização dos jogos.
3. As leis de jogo a adotar são as mesmas aplicáveis no Futsal, com as devidas adaptações.

ARTIGO 14º. PONTUAÇÃO

4. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

CAPÍTULO II | PRÉMIOS

ARTIGO 15º. PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol do Porto instituirá para os Encontros de Sub-7 - Futsal, os seguintes prémios:
 - a) Taça para o clube vencedor de cada Série da II Fase
 - b) Medalhas para os clubes vencedores da cada série da II Fase.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



ANEXO I – ESQUEMA RECINTO DE JOGO ENCONTROS SUB-7 (Divisão em 2 campos)



REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-7



ANEXO II – FICHA DE JOGO (controlo das substituições)

